



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHOS UNIVERSITÁRIO; E DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

ATA DA SESSÃO **CONJUNTA DOS CONSELHOS UNIVERSITÁRIO E DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO DO DIA **PRIMEIRO DE JUNHO** DE DOIS MIL E DEZESSEIS, ÀS NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS, NA SALA DAS SESSÕES LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, CAMPUS UNIVERSITÁRIO “ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO”, SOB A PRESIDÊNCIA DO MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR REINALDO CENTODUCATTE, E COM A PRESENÇA DA SENHORA VICE-REITORA, PROFESSORA ETHEL LEONOR NOIA MACIEL E DOS SENHORES CONSELHEIROS: ARMANDO BIONDO FILHO, CLÁUDIA MARIA MENDES GONTIJO, GERALDO ROSSONI SISQUINI, GLAÚCIA RODRIGUES DE ABREU, PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS, RENATO RODRIGUES NETO, ROGÉRIO NAQUES FALEIROS, RONEY PIGNATON DA SILVA, LUIZ ALEXANDRE OXLEY DA ROCHA, EUSTÁQUIO VINÍCIUS RIBEIRO DE CASTRO, ANILTON SALLES GARCIA, MAURÍCIO ABDALLA GUERRIERI, LUCIANO CALIL GUERREIRO DA SILVA, ALBERTO FREDERICO SALUME COSTA, GABRIEL VICTOR ARAUJO GOMES, MARCELLO FRANÇA FURTADO, ALEXANDRE CARDOSO DA CUNHA, ANTÔNIO CARLOS MORAES, CELSO ALBERTO SAIBEL SANTOS, LUIZ ANTONIO SAADE, SÔNIA MISSAGIA MATOS, EDNALVA GUTIERREZ RODRIGUES, EDSON DE PAULA FERREIRA, ERNESTO FREDERICO HARTMANN SOBRINHO, ETERELDES GONÇALVES JUNIOR, HELDER MAUAD, JOSÉ LUÍS PASSAMAI JUNIOR, MYRIAM SALOMÃO, CLEYDE AMORIM RODRIGUES, VINICIUS CÂNDIDO MOTA, MARIANE LIMA DE SOUZA, ZENÓLIA CHRISTINA CAMPOS FIGUEIREDO, JOSÉ GERALDO MILL, ROBERTO SARCINELLI BARBOSA, ALINE FELIPE BARRETO, VANESSA OLIVEIRA DE AZEVEDO ROCHA, JUAN XABIER ESTEBAN DE AQUINO CALLES, JÉSSICA CRISTINA SILVA DELCARRO E SAULO FELICIO SALES. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA:** O REITOR DO PERÍODO ANTERIOR, PROFESSOR RUBENS SÉRGIO E OS SENHORES CONSELHEIROS CLEISON FAÉ, MARCELO EDUARDO VIEIRA SEGATTO, WELLINGTON PEREIRA, JAQUELINE CAROLINO, RODRIGO DIAS PEREIRA, RODRIGO LUIZ VANCINI E UEBER JOSÉ



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHOS UNIVERSITÁRIO; E DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DE OLIVEIRA. **AUSENTES** OS CONSELHEIROS: RAMON MOREIRA DE PAULA, JOSÉ AUGUSTO TEIXEIRA DO AMARAL, IGOR SILVA EPITÁCIO PEREIRA, ELAINE SILVA CHAVES E GUILHERME ALVES BARBOSA COGO. ESTIVERAM PRESENTES AINDA, SEM DIREITO A VOTO, OS CONSELHEIROS ARTHUR ALMEIDA DA SILVA E MICHELY MEZADRI.

Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão conjunta dos Conselhos Universitário e de Ensino, Pesquisa e Extensão de 1.º de junho de 2016. **01. APRECIÇÃO DE ATA:** Não houve. **02. COMUNICAÇÃO:** A Conselheira Michely Mezadri, com a palavra, suplente da Conselheira Aline Felipe Barreto, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, comunicou a reunião de mulheres ocorrida na Universidade, em função dos últimos casos de violência sexual, e nessa reunião, em que somente mulheres falaram, houve muitos momentos em que as mulheres relataram casos de violência. A violência contra a mulher não se restringe a estupros ou tentativa de estupro, explicou a Conselheira, mas se estende a categorias como os assédios em vários níveis, envolvendo professores, funcionários e estudantes, sendo essa uma pauta latente que merece reflexão todos os dias, sendo necessário repensar os espaços, tendo como exemplo até mesmo as poucas mulheres representantes neste Conselho. **03. EXPEDIENTE:** Não houve. **04. ORDEM DO DIA: 04.01. PROCESSO Nº 22.995/2012-22 7.935/2014-41 – GABINETE DO REITOR –** Projeto de Resolução que visa alterar a redação dos Arts. 6º e 15 do Estatuto da UFES. O Relator, Conselheiro Paulo Sérgio de Paula Vargas, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, favorável à aprovação das alterações propostas de alteração dos referidos artigos, e prestou importantes esclarecimentos sobre a nova composição dos Conselhos ora em sessão conjunta, desde que aprovada a Resolução em tela. Em discussão, O Conselheiro Saulo Felício Sales, com a palavra, propôs a retirada do Conselho Universitário do reitor do período imediatamente anterior, por ele não vir às sessões e pelo fato de a administração já ter sido totalmente modificada, com outros pró-reitores. Propôs também que a representação discente e a de técnicos administrativos no CEPE sofram acréscimo, tendo em vista o aumento do número de representantes docentes, a fim de que seja mantida a proporcionalidade determinada pelo Regimento. O Senhor Presidente, com a palavra, esclareceu que a retirada do reitor anterior modifica a composição do Conselho na medida em que a representação docente sofre redução, fazendo com que o CUn caia na ilegalidade. O Conselheiro Geraldo Rossoni Sisquini propôs que a proporcionalidade fique bem clara, para que se evitem confusões. A Conselheira Jéssica Cristina Silva Delcarro, com a palavra, propôs a inclusão da frase “eleitos por seus pares” no inciso XI do Artigo 15 da Resolução em tela. O Conselheiro Edson de Paula Ferreira, com a palavra, destacou a importância de a representação estudantil ser bem analisada, dado que o acordo de cavalheiros hoje existente de indicação pelo DCE pode ser questionada, como o foi em Alegre. Entretanto, ressaltou o Conselheiro, outras duas questões importantes não foram consideradas: a primeira diz respeito ao Reitor imediatamente anterior, que, conforme refletiu o Conselheiro, diz respeito



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHOS UNIVERSITÁRIO; E DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

à questão da memória, sendo possível substituí-lo por um professor aposentado ou servidor, eleito ou indicado, que detenha conhecimento emérito dos procedimentos administrativos da Universidade; a segunda questão se refere à representatividade, que precisa ser rigorosamente atendida, devendo serem criadas vagas livre para o atendimento dessa condição. O Senhor Presidente, com a palavra, em concordância com o Conselheiro Maurício Abdalla Guerrieri, solicitou que os senhores Conselheiros se ativessem aos pedidos de esclarecimento nesse momento, evitando fazer proposições ou discutindo o mérito, deixando esses procedimentos para o período dedicado às discussões. em seguida, ainda com a palavra, o Senhor Presidente propôs encaminhamento segundo o qual seria incluída a expressão “eleitos por seus pares”, proposta pela Conselheira Jéssica Cristina Silva Delcarro, e que se resolva também a questão da representatividade proporcional nos dois Conselhos, mantendo-se a proporção de 70% de docentes, 20% de discentes e 10% de técnicos administrativos. O Conselheiro Roney Pignaton da Silva, com a palavra, sugeriu a inclusão de um parágrafo com o seguinte texto: “Em caso de o número de docentes ser inferior a 70%, o número de representantes descritos no inciso IX deverá ser aumentado unitariamente até que a referida proporção seja atendida”. O Conselheiro Renato Rodrigues Neto, com a palavra, concordou com a proposta do Conselheiro Roney Pignaton da Silva, considerando necessário constatar na prática como e daria essa proporção e opinando que a terceira vaga deveria ser preenchida a partir das eleições que escolhem o representante docente. Hoje um pró-reitor é técnico administrativo, mas pode acontecer que esse número aumente, ponderou o Conselheiro. O Conselheiro Edson de Paula Ferreira, com a palavra, propôs que o reitor do período imediatamente anterior seja substituído por um ex-professor emérito escolhido entre os que se candidatarem a tal vaga. O Conselheiro também propôs que sejam criadas vagas livres para a recomposição dos percentuais legais. O Conselheiro Luciano Calil Guerreiro da Silva, com a palavra, afirmou que a proporcionalidade proposta distanciará a representação dos técnicos administrativos deste Conselho, e defendeu a proporcionalidade em 70% de docentes, 15% de discentes e 15% de técnicos administrativos. A Conselheira Jéssica Cristina Silva Delcarro, com a palavra, considerou a falta, no Conselho Universitário, do Prefeito Universitário. O Senhor Presidente, com a palavra, respondeu que tal presença já foi considerada, mas a proporcionalidade seria alterada, e propôs aos Senhores Conselheiros que nesta sessão seja tratada somente a representação do Conselho Universitário, considerando os dois Centros criados em Alegre e a incorporação da nova pró-reitoria que precisa se fazer representar, mantida a proporção 70% de docentes, 20% de discentes e 10% de técnicos administrativos, lembrando que a representação de 70% de docentes é determinada por lei e não pode ser alterada por estes Conselhos. O Conselheiro Luciano Calil Guerreiro da Silva, com a palavra, reiterou sua proposta de proporcionalidade de 70% para docentes, 15% para discentes e 15% para técnicos administrativos, dado que a atual representatividade prejudica a representação técnica, o que não é coerente. Outra questão apresentada pelo Conselheiro foi a representação dos TAEs em cada uma das três Comissões do Conselho Universitário, o que não é possível com apenas dois representantes. A Conselheira Cláudia Maria Mendes Gontijo, com a palavra, propôs que a Resolução seja discutida e votada artigo por artigo, sugerindo-se mudanças à



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHOS UNIVERSITÁRIO; E DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

medida que cada artigo é tratado, pois com isso ganha-se tempo e as sugestões não ficam no vazio, mas é preciso já inserir na discussão as sugestões da Comissão de Legislação e Normas, do contrário esta sessão terminará às 16 horas. A Conselheira ressaltou que não se resolverão nesta sessão todos os problemas que se desejam sanar, sendo a sessão dedicada à resolução de uma questão pontual para que se garanta a participação no Conselho Universitário dos Diretores dos novos Centros criados. O Senhor Presidente, com a palavra, consultou o relator a respeito dessa proposição, dado que o rito determina que se vote primeiramente o seu parecer, a menos que ele incorpore o encaminhamento da Conselheira Cláudia Maria Mendes Gontijo. A Conselheira Zenólia Christina Campos Figueiredo, com a palavra, ponderou que todas as questões apresentadas que não entrarão em pauta deveriam ser registradas para a Comissão que analisa o Estatuto, considerando também que as únicas divergências dizem respeito aos percentuais e números. O Senhor Presidente, com a palavra, destacou que a proposta do Conselheiro Paulo Sérgio de Paula Vargas não obedece à legislação, o que pode levar à nulidade das decisões tomadas no âmbito do Conselho Universitário. A Conselheira Cláudia Maria Mendes Gontijo, com a palavra, retirou sua proposta por entender que a proposta da Conselheira Zenólia Christina Campos Figueiredo é mais direta, permitindo aprovar apenas os destaques. O Senhor Presidente, com a palavra, propôs a votação do parecer do Conselheiro Paulo Sérgio de Paula Vargas com dois destaques, a saber: os números e quantitativos; o acréscimo da expressão “eleitos por seus pares” no inciso XI do Art. 15 da referida Resolução. A Conselheira Jéssica Cristina Silva Delcarro, com a palavra, destacou que a proporcionalidade proposta para o Conselho Universitário valha também para o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, outro órgão deliberativo desta Universidade. O Senhor Presidente, com a palavra, esclareceu que os Conselhos deverão obedecer à composição de 70% de docentes, 20% de discentes e 10% de técnicos administrativos e que se o número de docentes ultrapassar esse percentual, o aumento da quantidade de representantes discentes e técnicos poderá ser reivindicado. O Conselheiro Etereldes Gonçalves Júnior, com a palavra, propôs que os membros fixos sejam definidos e que para as representações sejam definidos os percentuais e o arredondamento. O Conselheiro Luciano Calil Guerreiro da Silva, com a palavra, propôs que a proposta com representação de discentes e técnicos nos percentuais de 20% e 10%, respectivamente, fosse retirada, por refletir claramente uma desproporção dentro da representação, defendendo a manutenção de 1/5 e 1/8, respectivamente, e propondo que o relator aceite a proposta apresentada. Caso o encaminhamento a ser votado seja diferente dessa proposição, o Conselheiro considerou pedir vista do processo. O Senhor Presidente, com a palavra, declarou que não poderia assegurar o atendimento da solicitação do Conselheiro Luciano Calil Guerreiro da Silva, e propôs a votação em bloco do projeto de resolução conforme apresentado pelo relator, abrindo-se a discussão para as seguintes emendas referentes à correção proposta pela Conselheira Jéssica Cristina Silva Delcarro e à fixação do percentual e dos números, com os adendos de cada Conselheiro a esses dois pontos. O Conselheiro Luciano Calil Guerreiro da Silva, com a palavra, insistiu em que o relator seja consultado quanto à possibilidade de incorporação ao seu parecer da proposta segundo a qual mais um representante docente em caso de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHOS UNIVERSITÁRIO; E DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

ferimento à condição do percentual de 70% de docentes na composição do Conselho Universitário. O Conselheiro Anilton Salles Garcia, com a palavra, enfatizou que todo Conselheiro, no momento da votação, poderá apresentar a sua proposta sobre o tema, e as propostas serão votadas umas contra as outras. O relator, Conselheiro Paulo Sérgio de Paula Vargas, com a palavra, propôs a votação do seu parecer do como foi elaborado, com as modificações propostas nos artigos da referida Resolução, acrescentando um parágrafo que diz: “no caso de o número de docentes ser inferior a 70%, o número de representantes descritos no inciso IX deverá ser aumentado unitariamente até que a referida proporção seja atendida”, ou seja, incorporando a proposição do Conselheiro Roney Pignaton da Silva, e além disso contemplando a mudança proposta pela Conselheira Jéssica Cristina Silva Delcarro, que acrescenta, no inciso XI, a expressão “eleitos por seus pares”. Em votação, aprovado por maioria, com três votos contrários, dos Conselheiros Gabriel Victor Araujo Gomes, Etereldes Gonçalves Júnior e Aline Felipe Barreto. **05. PALAVRA LIVRE:** O Conselheiro Maurício Abdalla Guerrieri, com a palavra, questionou se a representação docente vai efetivamente aumentar ou, dito de outra forma, se no processo eleitoral ora em andamento três chapas serão escolhidas. O Senhor Presidente, com a palavra, remeteu a questão ao Conselho Universitário para ser respondida numa sessão posterior, esclarecendo que o Conselho pode manter a eleição em duas chapas, como já estabelecido, a fim de evitar tumultos no processo, abrindo uma vaga para a terceira chapa mais votada, e que a proporcionalidade fica resolvida para os discentes, na proporção de um quinto, devendo ser sanada para a representação dos técnicos administrativos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão às onze horas e quarenta e cinco minutos. Do que para constar, eu, Raquel Paneto Dalvin, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.